



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS nº 01/2023

REF: Análise das amostras dos itens do Pregão Presencial nº 38/2022 - Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde.

O Departamento de Saúde do Município de Saltinho, através de suas profissionais da área da enfermagem, vem através deste apresentar a análise dos itens fornecidos pelas licitantes, conforme determina o item 7 do edital licitatório.

O referido item, determinava que para que não houvesse dúvidas ou divergências na verificação/avaliação dos materiais/insumos ofertados, as licitantes consideradas vencedores dos itens 14, 15, 29, 30, 31, 34, 44, 45, 46, 47, 62, 63, 64, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 104, 105, 137, 140, 141, 142, 143, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 164, 165, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 193, 194, 195, 196, 197 e 242.

Desta forma, essa área analisou os referidos itens entregues e assim delibera:

- Item 14 – Fracassado;

- Item 15 – Fracassado;

- Item 29 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por **reprovar** o item, por não atendimento ao descritivo, por tratar-se de 13 fios e não 18 fios;

- Item 30 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por **reprovar** o item, por não atendimento ao descritivo, por tratar-se de 13 fios e não 18 fios;

- Item 31 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por **reprovar** o item, por não atendimento ao descritivo, por tratar-se de 13 fios e não 18 fios;

- Item 34 – Foi entregue somente o catálogo e não a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

- Item 44 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 45 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 46 – Item analisado e **aprovado** pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 47 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 62 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 63 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 64 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 72 – Item analisado e **aprovado** pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 73 – Item analisado e **aprovado** pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 77 – Item analisado e **aprovado** pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 78 – Item analisado e **aprovado** pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 79 – Item analisado e **aprovado** pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 80 – Item analisado e **aprovado** pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

- Item 81 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 83 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 84 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 85 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 86 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 87 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 88 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por **reprovar** o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;

- Item 89 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 93 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 94 – Fracassado;

- Item 95 – Item analisado e **aprovado** pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 104 – Item analisado e **aprovado** pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 105 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

- Item 137 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 140 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 141 – Foi entregue somente o catálogo e não a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 142 – Item analisado e **aprovado** pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 143 – Item analisado e **aprovado** pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 151 – Item analisado e **aprovado** pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 152 – Item analisado e **aprovado** pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 153 – Item analisado e **aprovado** pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 154 – Item analisado e **aprovado** pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 155 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 156 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 164 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 165 – Item analisado e **aprovado** pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

- Item 171 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 172 – Item analisado e **aprovado** pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 173 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 175 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por **reprovar** o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência no que refere-se a 18 micras;
- Item 176 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 177 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 178 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 179 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 180 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;
- Item 181 – Item analisado e **aprovado** pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 182 – Item analisado e **aprovado** pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;
- Item 193 – Item analisado e **aprovado** pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

- Item 194 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 195 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 196 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 197 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe;

- Item 242 – A vencedora não entregou a amostra do item, motivo pelo qual essa equipe técnica decide por **reprovar**, por não ser possível analisar o respectivo item sem que o mesmo esteja fisicamente em posse da equipe.

Diante do exposto acima, a equipe de enfermagem expede o respectivo laudo de avaliação das amostras.

Saltinho/SP, 14 de fevereiro de 2023.

Indaiara Rugai Lopes
Enfermeira – COREN-SP 2341833

Marisa Gozzer
Enfermeira – COREN-SP 776066